

Conheça mitos e verdades sobre consórcio

10/10/2017 / Fonte: Edelman Significa

No primeiro semestre do ano, a venda de cotas de consórcio bateu recorde de 20% crescimento, segundo a ABAC (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio), devido às vantagens que apresenta aos brasileiros que buscam comprar bens ou serviços e, ao mesmo tempo, enfrentam as dificuldades provenientes da instabilidade econômica. No entanto, mesmo com o aumento da procura por consórcio, ainda há muitas dúvidas com relação a esta modalidade.

Para esclarecer alguns dos principais questionamentos, confira abaixo mitos e verdades sobre esta modalidade que vem conquistando cada vez mais os brasileiros:



MITOS & VERDADES

- Para ser contemplado é **preciso ter sorte** > mito. O consórcio também permite que o cliente dê lances e concorra com outros consorciados que escolheram a mesma categoria de lance: **livre, fixo ou embutido**. Já os **consorciados que não derem lance continuam a participar do sorteio que acontece mensalmente**. Outro fator relevante a ser considerado é: **quanto mais saudáveis forem os grupos formados pela administradora maior o índice de contemplações**. A Porto Seguro Consórcio, por exemplo, tem uma das maiores taxas de contemplação do mercado.
- Financiamento é **mais vantajoso que consórcio** > nem sempre. Para definir qual a melhor opção é preciso ter em mente **o objetivo a ser atingido e o tempo**. O consórcio muitas vezes pode ser mais vantajoso, uma vez que **dilui as taxas cobradas pelas administradoras nas parcelas mensais**.
- O consorciado é prejudicado **se houver reajuste anual do consórcio** > na verdade, não. Caso o valor do consórcio seja reajustado durante a vigência do grupo, **o valor do crédito aumenta na mesma proporção**. Ou seja, se a pessoa comprou uma carta de R\$ 10.000,00 e, depois de 3 anos pagar com reajuste de 0,5%, quando for contemplada ela irá retirar R\$ 10.500,00.
- Consórcio é **um tipo de investimento** > sim. Essa modalidade permite que o cliente aumente seu patrimônio caso ele já tenha o dinheiro, podendo fazer um consórcio de mesmo valor e usar **metade para dar um lance e ser contemplado mais rápido** para comprar um imóvel, alugar e **quitar as parcelas mensais com o valor do aluguel**. **A metade que sobrou pode ser aplicada para render**. Outra possibilidade é comprar uma casa com a carta de crédito, **utilizar até 10% dela para reformar o imóvel e vender por um valor maior**. Além disso, caso o contemplado não retire a carta de crédito após a contemplação, as administradoras aplicam o valor em fundos de investimento, fazendo o montante render.
- É possível **quitar financiamento com consórcio** > sim, ao ser contemplado o cliente pode optar por usar a carta de crédito para quitar o financiamento. Por ser uma modalidade que não cobra juros e dilui as taxas de administração ao longo do tempo, o consórcio pode ser uma boa opção para acabar com as parcelas de financiamento imobiliário ou automotivo, diminuindo o valor total a ser pago.